

## DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS

Analizados os documentos compostos pelo Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira, cumpre-nos tecer as seguintes considerações e reforçar os seguintes conceitos:

1. Reconhecendo o papel multifuncional desempenhado pelos ecossistemas florestais da Região Autónoma da Madeira e a sua importância nas vertentes económica, social, ambiental, ecológica e cultural, a promoção e o desenvolvimento de atividades lúdico-desportivas assumem-se como fatores determinantes para o sucesso desta Região enquanto destino turístico.
2. A utilização da floresta e dos espaços naturais surge cada vez mais como atrativo para o desenvolvimento das mais variadas atividades lúdico-desportivas ligadas ao contacto com a natureza. Na Região Autónoma da Madeira esse usufruto é feito a diversos níveis, desde logo, percorrendo as veredas e as levadas, passando pela caça, a pesca desportiva em águas interiores, a utilização dos parques florestais para recreio e lazer, as atividades de *canyoning*, *BTT*, *trail running*, os passeios com veículos todo-o-terreno, entre outras atividades e provas desportivas. No entanto, a sua promoção deverá ser consentânea com a legislação em vigor.
3. Perante a especificidade do património histórico e cultural como é o caso das levadas e veredas; as potencialidades naturais e climáticas; a grande riqueza de fauna e flora; a facilidade de acesso a locais de extrema beleza e cuja paisagem natural característica da Floresta Laurissilva é Património Mundial Natural pela UNESCO, a oferta de percursos pedestres na Região Autónoma da Madeira é muito diversificada.
4. A criação da rede de percursos pedestres recomendados da Região Autónoma da Madeira, não só permitiu a proteção e valorização do património natural e cultural ligado aos “caminhos tradicionais”, como também reforçou o conceito de Turismo de Pedestrianismo, aproveitando o seu potencial económico para o desenvolvimento local.
5. A manutenção e o reforço de infraestruturas e equipamentos específicos direcionados à gestão do ambiente e para facilitar o acesso público devem ser assegurados no sentido de contribuir para um destino turístico de qualidade e diferenciado, potenciando a atratividade turística e o turismo de natureza na Região Autónoma da Madeira.

6. É imprescindível garantir uma coordenação eficaz de vigilância e fiscalização, uma vez que, com a tendência crescente do número de turistas, maiores serão as pressões humanas sobre os espaços naturais.
7. A gestão do Património florestal regional, a promoção do recreio e do lazer e a valorização económica e turística, compatíveis com a conservação dos recursos florestais e naturais, constituem importantes fatores de demonstração do modelo de desenvolvimento sustentável que se preconiza para a Região.
8. Como notas finais, damos conta do seguinte:

## **PROPOSTA DE PLANO**

Pág. 7 - Corrigir: "~~refreência~~ referência "

Pág. 10 – Corrigir: "~~atràs~~ **atrás**";

Pág. 12 – Corrigir: "~~na sequências~~ **na sequência**";

Pág. 13 – Corrigir: "sustentabilidade ~~de~~ **da** RAM";

Pág. 14 – Aditar: "percursos **de** natureza";

Pág. 15 – Aditar: "Visita às **Ilhas** Desertas";

Pág. 16 - Corrigir: "Actores do turismo (...) Interessa promover (...) ~~VISÃO~~ VISÃO"

Pág. 17 – Corrigir: "Afirmar a Região Autónoma da Madeira no mapa turístico (...) do Bem-estar – ~~tranquilidade~~ **tranquilidade**, segurança, e da Cultura (...)";

Pág. 18 – Corrigir: "(...) Mas também a necessidade de atrair um número ~~ercente~~ **crescente** de turistas, (...)";

Pág. 18 – Corrigir: "Privilegiando o carácter da singularidade (...) que reconheçam ~~e~~ e valorizem as características do destino, (...)";

Pág. 18 – Corrigir: "Os valores subjacentes à estratégia são ~~se~~ **os** seguintes:";

Pág. 19 - Corrigir: "Eram ainda (...) ~~materalizados~~ **materializados**"

Pág. 29 – Corrigir: "é ~~e~~ explicitado"; "~~medlees~~ **modelos** de gestão"; "oferta ~~turística~~ **turística**";

Pág. 31 – Alterar: OFERTA COMPLEMENTAR: Visita ~~às Desertas~~ **a áreas protegidas**;

Pág. 38 – Corrigir: (...) Desporto ~~Adptado~~ **Adaptado**;

Pág. 44 – Corrigir: "~~Modelse~~ **Modelos** territoriais";

Pág. 44 - Corrigir: "Zona 1 ~~Paúl de Mar~~ **Paul do Mar**"

Pág. 46- Corrigir: "Paúl de Mar **Paul do Mar**"

Pág. 48 – A Figura que expressa o Modelo Territorial para a Ilha da Madeira não apresenta legenda. Ademais, não consta os 28 percursos pedestres recomendados na ilha da Madeira.

Pág. 52 - Corrigir: "Estabelecimento de diversos percursos ~~pedonais~~ **pedestres**"

Pág. 53 – Na Figura que expressa o Modelo Territorial da Ilha do Porto Santo não consta os 2 percursos pedestres recomendados para esta ilha.

Pág. 56 - Corrigir: "Sub-programa 3 ~~montanha~~ **Montanha**"

Pág. 58 – Alterar: "Identifica-se um conjunto de 4 Programas Estruturantes (PE) de nível Regional - 3 para a Ilha da Madeira ~~e e de~~ **e 1 para o** Porto Santo, (...);

Pág. 59 - Corrigir: "Verificamos que os consumos (...) ~~pedonais~~ **pedestres**"

Pág. 62 - Acrescentar: "Consideram-se assim (...) e outro **para os percursos pedestres pelas** Levadas, Veredas e Caminhos Reais"

Pág. 63 - Corrigir: "Rota do Açúcar ~~Açúcar~~ **Açúcar**"

Pág. 65 – Corrigir: "d) Reordenamento da área de apoio à actividade marítimo-turística ~~AS~~ **turísticas** (...);

Pág. 75 – Corrigir: "à ~~e~~ rica"; "~~silencie~~ **silêncio**";

Pág. 76 - Corrigir: "Outros exemplos são ~~e visita~~ organizadas **as visitas** organizadas"

Pág. 76 – Aditar: Laurissilva - Reserva Biogenética do Conselho da Europa;

Pág. 77 – Alterar: "PROJECTO 1: (...) e de outros espaços naturais de elevado valor ~~conservacionista~~ **ambiental** (...);

Pág. 77 – Programa – MAIS NATUREZA: A pesca desportiva em águas interiores deverá ser enquadrada nos projetos deste programa enquanto atividade lúdica e com potencial turístico (segmento de procura específico).

Pág. 85 – Corrigir: "é ~~a~~ área proposta"; Não é referido a RAMPPS;

Pág. 86 – Corrigir: "~~decerá~~ **deverá** ser objecto";

Pág. 87 – Corrigir: "~~tomem~~ **tornem** mais atractiva";

Pág. 97 - Corrigir: "A descontinuidade (...). ~~E~~ pois **É** pois"

Pág. 114 - Corrigir: "Artigo 13 No Prazo (...) ~~publicação~~ **publicação**"

Pág. 114 - Corrigir: "Artigo 14 A ocupação (...) ~~competencia~~ **competência**"

Pág. 117 - Corrigir: "Anexo 2 ~~Paul do Mar~~ **Paul do Mar**"

### **ANEXO III – CARACTERIZAÇÃO/DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO DA RAM PARA O TURISMO**

Pág. 16 - Corrigir: "(...) A PAISAGEM ~~È~~ **É** A HISTÓRIA DA MADEIRA"

Pág. 18 – Eliminar: “As áreas naturais ~~ou silvícolas~~”;

Pág. 20 - Corrigir: “O território da Madeira (...) ~~geomorfológico~~ **geomorfológico**”

Pág. 20 - Corrigir: “A água é também (...) ~~Líquida~~ **Líquida**”

Pág. 21 - Corrigir: “O povoamento sempre constante (...) ~~Ribeiras ribeiras~~”

Pág. 21 - Corrigir: “ A paisagem da ~~madeira~~ **Madeira**”

Pág. 22 - Corrigir: “As maiores dinâmicas (...) ~~de açúcar~~ da **cana-de-açúcar**”

Pág. 22 - Corrigir: “~~cana-de-açúcar~~ **cana-de-açúcar**”

Pág. 23 - Corrigir: “Os percursos (...) ~~fajas~~ **fajãs**”

Pág. 24 - Corrigir: “Esta qualidade (...) ~~há~~ **Há**”

Pág. 24 - Corrigir: “~~sítio~~ **sítio**”

Pág. 24 - Corrigir: “A resposta a estas questões (...) ~~canyoning~~ **canyoning**”

Pág. 25 - Corrigir: “A ilha Porto Santo (...) ~~turística~~ **turística**”

Pág. 25 - Corrigir: “Justifica-se (...) urbano-~~turística~~ urbano-turística”

Pág. 27 - Corrigir: “As motivações (...) ~~canyoning~~ **canyoning**”

Pág. 28 - Corrigir: “As levadas ou veredas (...) ~~trilho~~ **trail**”

Pág. 28 – Alterar : “~~Os PR – Percursos Pedonais Recomendados pela Direção Regional das Florestas e Conservação da Natureza, com informação e gestão em sítio próprio, para cerca de 20 percursos (e 2 Porto Santo).~~

~~Neste site são dadas indicações úteis sobre o percurso e o seu estado em trânsito ou intransitável.~~ ” A lista de percursos pedestres recomendados da RAM foi alterada a 30 de Abril de 2012 (Despacho conjunto II Série Número 74) passando a contar atualmente com **30 Percursos Pedestres Recomendados (28** na Ilha da Madeira e **2** na Ilha do Porto Santo) **num total de 197,2 km.**

No site da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza é disponibilizada toda a informação útil sobre os percursos pedestres bem como o seu estado de transitabilidade.

Pág. 29 – Corrigir: “A ~~intervenção~~ **intervenção** humana no território (...)”;

Pág. 29 – Referir que a Região Autónoma da Madeira possui 7 locais de usufruto público designados por parques florestais. São locais dotados de diversas infraestruturas de recreio e lazer, muito procurados, quer pelos residentes quer pelos turistas, para os tradicionais piqueniques e outros convívios. Para além destes locais, existem 22 áreas de lazer distribuídas pelas ilhas da Madeira e Porto Santo que permitem aos visitantes a prática destas e de outras atividades de lazer em contacto direto com a natureza, tais como o campismo;

Pág. 29 - Corrigir: “Algumas quintas (...) Quinta ~~de~~ Magnólia Quinta Magnólia”

Pág. 30 - Corrigir: “A principal ~~atividades turísticas~~ atividade turística”

Pág. 30 - Excluir: "A região insular Macaronésica (...) ~~Selvagens~~"

Pág. 32 - Eliminar e aditar: "A fauna é rica, ~~quer em vertebrados quer em invertebrados~~, nomeadamente espécies endémicas de moluscos terrestres e, ~~de forma muito significativa~~, os insetos. Na Laurissilva a avifauna é representada por reduzido número de espécies, ~~e mas uma elevada taxa de endemismos~~ **sendo duas delas endémicas;**

Pág. 38 - Aditar: A Floresta Laurissilva encontra-se classificada como Reserva Biogenética; é uma das 7 maravilhas naturais de Portugal, na categoria 'Florestas e Matas';

Pág. 39 - Corrigir: " (...) Diretiva Aves (**4 5** Zonas de Proteção Especial - ZPE) – vide Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2014/M, de 3 de março;

Pág. 41 - Corrigir: Maciço Montanhoso Central Área Classificada de ZEC e ZPE apenas a zona ~~ocidental~~ **oriental**, totalmente incluída no PNM;

Pág. 41 - Aditar: "Ponta de S. Lourenço - Área Classificada de ZEC **e ZPE**";

Pág. 42 - Corrigir: " O Parque Ecológico (...) ~~Arieiro~~ Areeiro"

Pág. 43 - Corrigir: " O excursionismo (...) ~~excurção~~ excursão"

Pág. 44 - Corrigir: " realizadas por ~~operadors~~ operadores"

Pág. 44 - Corrigir: "(...) desde as encostas ~~voltas~~ **voltadas** a norte (...)";

Pág. 44 - Não confundir o conceito de Levada (canal para o transporte de água), com o conceito de percursos pedestres (caminhos previamente sinalizados com marcas e códigos internacionalmente conhecidos e aceites onde se pratica o pedestrianismo (deporto dos que andam a pé)). Não obstante, algumas das levadas da Madeira são consideradas de percursos pedestres.

Pág. 44 - Corrigir: "(...) Loureiro (*Laurus ~~azerica~~ novocanariensis*) (...)";

Pág. 45 - Corrigir: " ~~exemplo de mapa de levada~~ exemplo de mapa de percurso pedestre";

Pág. 45 - Corrigir: " O Birdwatching é uma atividade em que (...). O ~~turismo~~ **turismo**";

Pág. 47 - Corrigir: "As visitas têm origem (...) ~~disitine~~ destino"

Pág. 48 - Corrigir: "~~endemica~~ endémica"

Pág. 48 - Corrigir: "A Madeira é (...) ~~atlantico~~ Atlântico"

Pág. 48 - Corrigir: " As principais ~~actrações~~ atrações"

Pág. 48 - Corrigir: " ~~Laurissilva~~ Laurissilva"

Pág. 48 - Corrigir: " A Madeira é uma ilha verde (...) ~~endemie~~ endémica"

Pág. 48 - Corrigir: " (...) A experiência inclui (...) ~~Munidia~~ Mundial"

Pág. 48 - Acrescentar: " (...) A experiência inclui (...) Mundial **da** UNESCO"

Pág. 48 - Corrigir: "O canyoning consiste (...) ~~canyoningn~~ canyoning"

Pág. 48 - Corrigir: " (...) Também nesta actividade (...) ~~divulgaçãe~~ divulgação"

Pág. 49 - Corrigir: " O canyoning é uma das (...) ~~madeira~~ Madeira"

Pág. 50 – "Resultado das entrevistas (...)" – falta referir a fonte;

Pág. 50 – Corrigir: "Espécies únicas e habitats-singulares **singulares**";

Pág. 51 – Falta referir as fontes e as legendas nas tabelas apresentadas;

Pág. 51 – Corrigir: "(...) não se limita à flora ~~vaseula~~ **vascular** (...)"

Pág. 52 - Corrigir: "A actividade turística (...) ~~de~~ dinâmicas das dinâmicas"

Pág. 52 – Aditar: "Introdução/**expansão** de espécies exóticas **invasoras**"

Pág. 52 – **Pastoreio** Relativamente à referência sobre o excesso de pastoreio nas zonas de montanha da Madeira, cumpre-nos informar sobre os seguintes aspetos:

a) Não existem pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em pastoreio livre nas serras das ilhas da Madeira e do Porto Santo. Desde 2003 que estes animais não ocorrem em pastoreio livre na RAM, tendo sido retirados através de indemnizações que premiou os proprietários dos animais.

O objetivo da retirada foi disciplinar a atividade silvopastoril e circunscrever os animais pecuários a zonas adequadas à sua manutenção, de modo a atenuar os processos de degradação do solo, nomeadamente o agravamento de fenómenos erosivos e de despovoamento vegetal.

b) Relativamente a ovinos em pastoreio, presentemente estes só ocorrem sob a forma de pastoreio controlado e através da condução por pastores, no Perímetro Florestal das Serras do Poiso e são pertencentes a uma Cooperativa de criadores de ovinos em espaço florestal.

c) Quanto a bovinos, presentemente estes também ocorrem em áreas de pastoreio nas serras, mas circunscritos a áreas perfeitamente identificadas e vedadas, que estão adstritas a Cooperativas de criadores de gado das Serras.

d) Para concluir, refere-se que, desde 1987, foi também erradicado o pastoreio de suínos nas serras da RAM.

Pág. 53 – Corrigir: "O acesso descontrolado (...) ~~espações~~ espaços"

Pág. 53 – Corrigir: "(...) ~~necesses~~ nesses"

Pág. 53 – Corrigir: "A dispersão de pragas (...) ~~nematode~~ nemátodo"

Pág. 54 – Corrigir: "Riscos (...) ~~publico de acese~~ público de acesso"

Pág. 54 – Alterar: "Potencialidades: Criação **Melhoria** de parques florestais";

Pág. 54 – Aditar: "Riscos: Introdução/**expansão** de espécies exóticas **invasoras**";

Pág. 54 – Aditar: "Falta de planeamento e ordenamento florestal, **sobretudo nas áreas privadas**";

Pág. 154 – Corrigir: “As alterações ~~elimatóricas~~ climáticas”

Pág. 154 – Corrigir: “Por outro lado (...) ~~elimatóricas~~ climáticas”

Pág. 232 – Verificar a informação: “O Engenho trabalha a cana (...) **Paul do Açúcar**”

Pág. 250 – Corrigir: “~~pela Achada do Teixeira em Pico Ruivo~~ pela Achada do Teixeira até Pico Ruivo”

#### **ANEXO IV – AVALIAÇÃO DO POT 20102 E DIAGNÓSTICO SÍNTESE**

Pág. 17 - Acrescentar: “No que respeita (...) aos passeios **a pé**”

Pág. 17 - Corrigir: “(...) percursos ~~pedonais~~ pedestres”

Pág. 17- Corrigir: “De facto (...) ~~miradoreures~~ miradouros”

Pág. 23 - Corrigir: “A paisagem costeira (...) ~~pedonais~~ pedestres (veredas, ~~estrada real~~ caminhos reais”

Pág. 51 - Excluir: “~~Enquanto recurso, elas não aumentaram de extensão.~~” Uma vez que a rede de percursos pedestres recomendados têm vindo a ser aumentada.

Pág. 51 - Aditar: “Algumas das levadas e veredas (...) Direção Regional de Florestas e ~~Ambiente~~ Direção Regional de Florestas e **Conservação da Natureza**”;

Pág. 51 - Aditar: “ Algumas das levadas e veredas (...) os designados de PR - Percursos pedestres de Pequena Rota (percursos pedestres que compreendem distâncias inferiores a 30 km)”;

Pág. 51 -Aditar: “ (...) O Rabaçal, ~~e~~ Calheta **na** Calheta”;

Pág. 51 - Corrigir: “A diversificação ~~das~~ forma **da** forma (...)”.

Pág. 51 – Corrigir e Aditar: “ (...) Por exemplo: ~~a vereda da Achada do Teixeira ao Pico Ruivo,~~ pode hoje **O percurso pedestre PR 1.2 Vereda do Pico Ruivo (Achada do Teixeira – Pico Ruivo)**, pode hoje

Pág. 52 – Corrigir e Aditar: “ (...) ~~o mesmo percurso do Pico do Areeiro pode hoje~~ **O percurso pedestre PR 1 Vereda do Areeiro (Pico do Areeiro – Pico Ruivo) pode hoje**”

Pág. 52 – De referir que o exercício de atividades lúdico-desportivas em espaço florestal encontra-se regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º. 35/2008/M, de 14 de Agosto que estabelece o regime de proteção dos recursos naturais e florestais na Região Autónoma da Madeira, mais precisamente pelo artigo 4º, pelo que depende de prévia autorização da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Pág. 52 – “~~Por outro lado, a Classificação dos percursos Levadas e Veredas, deveria ser tipológica, tendo em conta os seguintes aspetos:~~”

Relativamente aos percursos pedestres, importa referir que esta Direção Regional participou nos projetos TOURMAC I e II que preconizaram a **estruturação, sinalização e**

**tematização** dos percursos pedestres, através do desenvolvimento da imagem regional para os percursos pedestres (produção do design e layout dos panfletos e sinalética de campo); da sinalização (colocação de painéis informativos, setas de direção e marcas de campo); e da publicação de panfletos publicitários de divulgação. Deste modo, é disponibilizada nos painéis informativos localizados no início e no final do percurso, toda informação fundamental ao pedestrianista, nomeadamente descrição do percurso, extensão, duração, contactos telefónicos, etc.

Pág. 55 – Corrigir: " De facto (...) Direção Regional ~~de Conservação da Natureza e Florestas~~ **Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza**";

Pág. 55 - Alterar: " De facto (...) Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza"

Pág. 91 - Corrigir:"5.5.1.1 ~~Birdwatchin~~ Birdwatching"

Pág. 94- Corrigir: " (...) Na Madeira, o ~~canyoning~~ canyoning"

Nos documentos apresentados, as referências às espécies devem ser colocadas em itálico;

Devem ainda atender ao Novo Acordo Ortográfico.

Esta é a apreciação que nos apraz efetuar sobre o assunto.